

Denise Silva Oliveira

Anhanguera Educacional
denise.so88@yahoo.com.br

**Gilson Freire da Fontoura
Gomes**

Orientador
Anhanguera Educacional
gffgomes@gmail.com

Lívia Carolina de Medeiros Porto

Coordenadora de Pós-Graduação e
Extensão.
Anhanguera Educacional
livia.medeiros@unianhanguera.edu.br

A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA INTERNA NO PROCESSO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES EM UM AMBIENTE GLOBALIZADO E CADA VEZ MAIS COMPETITIVO

RESUMO

No contexto de um mundo globalizado e de crescente competitividade, a necessidade de informações úteis que sirvam de apoio à gestão, faz com que a auditoria interna assuma um papel cada vez mais relevante para as empresas. Além de importante, a auditoria se tornou necessária às organizações. Focada na melhoria dos controles e processos, a auditoria interna se tornou uma aliada na verificação e fiscalização destes controles, proporcionando aos gestores segurança na tomada de decisão. Diante da relevância que a auditoria tem ganhado nos últimos anos, o objetivo deste artigo é demonstrar a importância da auditoria interna no processo de gestão das organizações em um ambiente globalizado e cada vez mais competitivo.

Palavras-Chave: Auditoria interna; Processo de Gestão; Organização; Globalizado; Competitividade;

ABSTRACT

In the context of a globalized world and in a increasingly competitiveness, a necessity of useful information to support the management, causes to the internal audit assuming an increasingly important role for businesses. Besides been important, auditing has become necessary to organizations. Focused in the improvement of the controls and procedures, an internal audit has become an ally in the monitoring and fiscalization of these controls, providing security to the managers when making decision. Given to the relevance that auditing has gained in recent years, the goal for this article is to demonstrate the importance of internal auditing management process of organizations in a globalized environment with increasingly competitiveness.

Keywords: Internal audit; Management Process; Organization; Globalization; Competitiveness;

Anhanguera Educacional S.A.

Correspondência/Contato
Alameda Maria Tereza, 2000
Valinhos, São Paulo
CEP 13.278-181
rc.ipade@unianhanguera.edu.br

Coordenação
Instituto de Pesquisas Aplicadas e
Desenvolvimento Educacional - IPADE

Artigo Original / Informe Técnico / Resenha
Recebido em: 01/09/2012
Avaliado em: 01/09/2012

Publicação: 19 de setembro de 2012

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo tem a finalidade de evidenciar a importância da Auditoria Interna no processo de gestão das organizações, uma vez que a globalização e a competitividade constituem fatores que influenciam no cotidiano das entidades.

A escolha de se trabalhar e pesquisar esse tema surgiu ao perceber a relevância que a auditoria tem ganhado nos últimos anos. A auditoria contábil interna tem proporcionado segurança para os empresários que procuram maior clareza em relação ao patrimônio da organização e assessorado os administradores na tomada de decisão.

O presente trabalho traz como objeto de estudo: A importância da Auditoria Interna no processo de gestão das organizações em um ambiente globalizado e cada vez mais competitivo.

No Brasil, o desenvolvimento da auditoria surgiu quando o BACEN (Banco Central) criou normas oficiais de auditoria em 1972, para o controle do sistema financeiro. A obrigatoriedade da aplicação da auditoria teve início na Bolsa de Valores por meio da Lei 6.385/76, após a regulamentação da Lei 6.404/76, Lei das SA's (Sociedades Anônimas).

A auditoria Interna para Crepaldi (2007, p. 25) "Constitui o conjunto de procedimentos que tem por objetivo examinar a integridade, adequação e eficiência dos controles internos e das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais da entidade".

Portanto, a auditoria interna deve funcionar como *STAFF* da organização, avaliando os registros contábeis, a fim de comprovar a veracidade desses registros e a eficácia dos controles internos.

A questão que orienta essa pesquisa é: "Qual a importância da auditoria interna no processo de gestão das organizações, dentro de ambiente globalizado e cada vez mais competitivo?".

Para responder a esse questionamento, o objetivo geral proposto para essa pesquisa foi demonstrar a importância da Auditoria Interna no processo de gestão das organizações em um ambiente cada vez mais competitivo e globalizado.

Complementando esse objetivo geral, foram elaborados os seguintes objetivos específicos:

- Relatar o uso da Auditoria Interna nas tomadas de decisões por parte da administração;

- Mencionar os objetivos da Auditoria interna e sua função dentro das organizações;
- Apontar a relevância deste procedimento no auxílio a administração no combate a fraudes, identificação de erros e acompanhamento dos processos da organização.

Esse trabalho é composto de quatro capítulos. O primeiro é a introdução, o capítulo 2 apresenta o referencial teórico que fundamenta esse trabalho. Em seguida no capítulo 3 apresenta-se um fechamento sobre o tema em questão, onde a literatura consultada reafirma a importância da auditoria interna no processo de gestão das organizações em ambiente globalizado e cada vez mais competitivo. E ao final do trabalho no capítulo 4 estão as considerações finais encerrando o artigo.

Em relação à metodologia de trabalho, os dados foram coletados por meio de pesquisa bibliográfica. De acordo com Vergara (2009, p. 43), “Pesquisa bibliográfica é o estudo sistematizado desenvolvido com base em material publicado em livros, revistas, jornais, redes eletrônicas, isto é, material acessível ao público em geral”.

Cervo e Bervian (1983, p. 79), apontam que “Documentação é toda base de conhecimento fixado materialmente e suscetível de ser utilizado para consulta, estudo ou prova”. Assim o instrumento utilizado para a obtenção dos dados para o desenvolvimento deste trabalho foi à análise documental que se deu através de livros, teses, artigos e dissertações vinculados ao tema.

Ao analisar a importância da auditoria interna no processo de gestão das organizações, esta pesquisa visa levar a uma reflexão de como a auditoria interna pode auxiliar na tomada de decisões por parte da administração, não funcionando apenas como uma atividade obrigatória ou fiscalizadora, mais sim como um recurso capaz de alavancar os resultados da organização.

2. A AUDITORIA

Segundo Uhl e Fernandes (1974, p. 17), “a auditoria é definida como um controle administrativo, cuja função é medir e avaliar a eficácia de outros controles”. Surgiu em consequência da necessidade de buscar informações claras e objetivas em relação aos dados contábeis.

Para SANTI (1988, p.17) a origem é imprecisa e provavelmente surgiu dentre os guarda-livros prestadores de serviços aos comerciantes italianos, para assessorar os demais especialistas na atividade de escrituração das transações.

Perez Junior (1998, p.13), afirma que “a prática da auditoria surgiu provavelmente no século XV ou XVI na Itália”.

Diante de tantos conceitos quanto a sua origem e a dificuldade dos estudiosos entrarem em um consenso, pode-se afirmar que a auditoria está presente desde o início da atividade econômica do homem.

Acerca da sua origem Franco e Marra descreve:

A auditoria surgiu primeiramente na Inglaterra, que como dominadora dos mares e controladora do comércio mundial, foi a primeira a possuir as grandes companhias de comércio mundial, foi a primeira também a instituir a taxaço do imposto de renda, baseado nos lucros das empresas. Além disso, já se praticava na Inglaterra a auditoria das contas públicas desde 1314, conforme relata a Enciclopédia Britânica. (1991, p.33).

É uma atividade relativamente nova no Brasil que vêm ganhando espaço cada vez maior por seu apoio e segurança dado aos gestores. Sua obrigatoriedade veio com a Lei das Sociedades Anônimas, está a qual determina que as companhias abertas (aquelas que têm suas ações negociadas na Bolsa de Valores) devem ser auditadas por auditores independentes com registro na CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

Hoog e Carlin afirmam que:

No Brasil, os registros oficiais têm por data o ano de 1972, quando o banco Central criou normas oficiais de auditoria para o segmento do mercado financeiro, e a obrigatoriedade da aplicação da auditoria também teve início na Bolsa de Valores, através da Lei 6.385/76, logo após a regulamentação da Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76), contudo, na prática, o que temos observado é o que o mercado como um todo adota a auditoria como meio de validação de resultados, comprovando a tendência de que a auditoria não deve ser aplicada apenas por imposição legal, mais sim, por ser uma das ferramentas de gestão de risco dentro das organizações empresariais. (2008, p. 52).

A partir desse conceito pode-se concluir que as empresas hoje buscam a auditoria não só pelo pela obrigatoriedade de auditar suas demonstrações contábeis, mais sim pela segurança das informações que a auditoria proporciona aos seus administradores e investidores.

Segundo Crepaldi (2007, p. 3), “pode-se definir auditoria como levantamento, estudo e avaliação das transações, procedimentos, operações, rotinas e das demonstrações financeiras de uma entidade”.

Ainda de acordo com o mesmo autor “a auditoria constitui o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo a emissão de parecer sobre sua adequação, consoante os Princípios Fundamentais de Contabilidade e pertinente à legislação específica”. (2007, p. 3).

Pode-se então afirmar que a auditoria tem como intuito verificar e analisar notas, documentos, livros e registros que a empresa usa no seu dia a dia para manter o controle

administrativo. Dessa análise resultará um parecer sobre a fidedignidade das demonstrações financeiras, o qual deverá ser embasado nos Princípios da Contabilidade.

No entender de Guimarães (2001, p. 401 *apud* HOOG; CARLIN, 2008, p.53), “A auditoria financeira ou contabilística visa essencialmente dar credibilidade à informação financeira de forma a que seja útil à tomada de decisão por parte dos diferentes destinatários/utilizadores dessa informação”.

Uma vez que os dados contábeis espelham a realidade econômica e financeira da empresa, e o objetivo da auditoria é justamente dar credibilidade desses dados, a auditoria tem ser tornado imprescindível aos empresários e ganhado espaço e reconhecimento maior a cada dia.

2.1 O OBJETIVO

Com o objetivo de examinar as demonstrações financeiras, dar opinião a cerca das mesmas e assegurar que elas representem adequadamente a posição financeira e patrimonial da empresa, a auditoria deixou de ser vista com um custo e assumiu um papel de apoio a administração, tendo função assessorial.

Para Crepaldi

O objetivo do exame das demonstrações financeiras é expressar uma opinião sobre a propriedade das mesmas e assegurar que elas representem adequadamente a posição patrimonial e financeira, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de recursos correspondentes aos períodos em exame, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, aplicados com uniformidade durante os períodos. (2007, p. 3).

A auditoria nada mais é do que o processo onde o auditor verifica, opina e confirma a veracidade dos registros contábeis. Seu principal objetivo é o exame das demonstrações financeiras e dos controles internos a fim de averiguar se estes foram elaborados dentro dos princípios contábeis.

Conforme Hoog e Carlin:

O objetivo principal da auditoria é o de proporcionar credibilidade às informações divulgadas através dos balanços e demais peças contábeis pelas sociedades empresárias em geral, fazendo com que os bens, direitos obrigações estejam demonstrados e valorizados dentro das práticas contábeis. (2008, p. 54).

O processo de verificação das operações contábeis e financeiras é a essência da auditoria. A auditoria visa assegurar a autenticidade das demonstrações contábeis e principalmente, à emissão de um parecer com opinião do auditor em relação aos dados contábeis analisados.

Uhl e Fernandes defendem que:

O objetivo geral da Auditoria Interna é prestar ajuda à Administração, com o fito de possibilitar-lhe o desempenho adequado de suas obrigações, proporcionando análise, apreciações, recomendações e comentários objetivos e/ou convenientes acerca das atividades investigadas. (1974, p.17).

A partir das concepções elencadas acima, é possível depreender que o objetivo da auditoria é prestar auxílio à administração, proporcionando análise e recomendações a respeito das atividades examinadas. Logo é através da verificação dos dados contábeis que o auditor emite sua opinião e aconselha a administração, proporcionando ao administrador total segurança e confiança para tomada de decisões necessárias.

2.2 O OBJETO

Assim como a contabilidade a auditoria tem por objeto o patrimônio. É uma das técnicas de contabilidade destinada a examinar as demonstrações contábeis e comprovar se estas retratam a real situação tanto financeira quanto patrimonial da empresa.

Conforme Crepaldi:

O objeto da auditoria é o conjunto de todos os elementos de controle do patrimônio administrado, os quais compreendem registros contábeis, documentos, fichas, arquivos e anotações que comprovem a legitimidade dos atos da administração bem como sua sinceridade na defesa dos interesses patrimoniais. (2007, p. 4).

Para Hoog e Carlin (2008, p. 54), “O objeto da auditoria é a certificação do patrimônio como um todo”. Portanto a auditoria tem por objeto o patrimônio das entidades e tudo aquilo que pode afetá-lo, influenciá-lo.

2.3 TIPOS DE AUDITORIA

Segundo Crepaldi (2000, p.40) podemos classificar os serviços de auditoria, na forma intervencionista, de duas maneiras:

- a) Auditoria Interna
- b) Auditoria Externa

A **auditoria externa** é o exame de todos os lançamentos contábeis onde o auditor se certifica, se esses dados refletem adequadamente a real situação financeira e patrimonial da empresa, se estas estão de acordo com as normas contábeis dando o seu parecer em relação a eles.

Para Crepaldi auditoria externa:

Constitui o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo a emissão do parecer sobre a adequação com que estes representam a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações, as mutações do Patrimônio Líquido e as origens e aplicações de recursos da entidade auditada consoante as normas brasileiras de contabilidade. (2007, p. 32).

Desta forma a auditoria visa à credibilidade das demonstrações contábeis dentro das normas e princípios contábeis.

Franco (2001, p. 218 *apud* HOOG; CARLIN, 2008, p.61) define auditoria externa: “É aquela realizada por profissional liberal, auditor independente, sem vínculo de emprego com a entidade auditada e que poderá ser contratado para auditoria permanente ou eventual”.

A auditoria externa é realizada por profissional sem vínculo com o quadro da empresa, a realização do trabalho ocorre de forma independente, onde o auditor se preocupa com a confiabilidade dos registros. Embora a auditoria externa tenha interesses comuns com a auditoria interna, elas operam em diferentes graus e profundidade.

A **auditoria interna** apesar de ser uma atividade nova, ela vem conquistando espaço cada vez maior devido ao grau de crescimento dos negócios e a necessidade do seu acompanhamento.

Segundo Mautz:

As atividades econômicas e as empresas têm crescido em tamanho e complexidade, a ponto de ser completamente impossível, para uma só pessoa, ou mesmo um grupo de pessoas estar em contato com todas as fases das operações de uma grande empresa. Isto tornou a contabilidade e os dados contábeis bem mais importantes. Somente através da cuidadosa coleta e do relatório interpretativo de fatos econômicos selecionados pode a administração ser mantida informada do desenvolvimento, atividades e resultados das várias operações que ela inicia. (1980, p. 540).

Com o passar do tempo, as empresas foram se desenvolvendo o que tornou difícil o acompanhamento de todos os processos por uma única pessoa, e essa necessidade levou ao surgimento da auditoria interna com a finalidade de auxiliar a administração e garantir a veracidade dos controles internos.

A auditoria interna surge então como uma ramificação da auditoria externa, já que as empresas sentiram a necessidade de terem no seu quadro de funcionários, um profissional permanente que pudesse acompanhar diariamente todos os processos da organização.

A auditoria interna para Crepaldi (2007, p. 25) “Constitui o conjunto de procedimentos que tem por objetivo examinar a integridade, adequação e eficiência dos controles internos e das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais da entidade”.

Franco (2001, p. 218 *apud* HOOG; CARLIN, 2008, p.61) assim define auditoria interna: “É aquela exercida por funcionário da própria empresa, em caráter permanente”.

O auditor interno é um empregado da empresa e não deve ser subordinado aqueles cujo trabalho ele examina. Para alcançar seus objetivos ele deve obedecer às normas de auditoria usualmente aceitas e aplicar procedimentos necessários, para atestar a exatidão e a veracidade das demonstrações contábeis.

Quanto às vantagens e desvantagens da auditoria interna na empresa, Franco e Marra (2001, p.219) dizem que “a vantagem da auditoria interna é a existência dentro da própria organização, de um departamento que exerce o permanente controle - prévio, concomitante e conseqüentemente - de todos os atos da administração”. Já a respeito da desvantagem da mesma, descrevem:

A desvantagem da auditoria interna é o risco de que os funcionários do departamento de auditoria sejam envolvidos pela rotina do trabalho e só examinem aquilo que lhe é oferecido para exame. Além disso, os laços de amizade e o coleguismo que podem advir entre funcionários desse departamento e dos demais setores da empresa poderão provocar um arrefecimento no rigor dos controles e na fiscalização dos serviços. Essa situação poderá gerar desvirtuamento da função e contribuir para a perda de força moral que os auditores internos devem ter em relação a todos os demais elementos que atuam na empresa, inclusive aos administradores. (2001, p. 219).

Como os auditores internos tem uma permanência maior dentro da empresa, isso permite que eles façam um planejamento maior do seu trabalho, acompanhe todos os processos e faça verificações periódicas de todos os fatos e atos ocorridos na empresa. Como nem tudo é vantagem, a auditoria interna também tem suas desvantagens, dentre elas a influência das amizades geradas pela convivência diária do auditor dentro da organização, leve ao desvirtuamento de sua função e acabe afetando o desenvolvimento do seu trabalho.

Organograma de posicionamento da Auditoria Interna estrutura da empresa

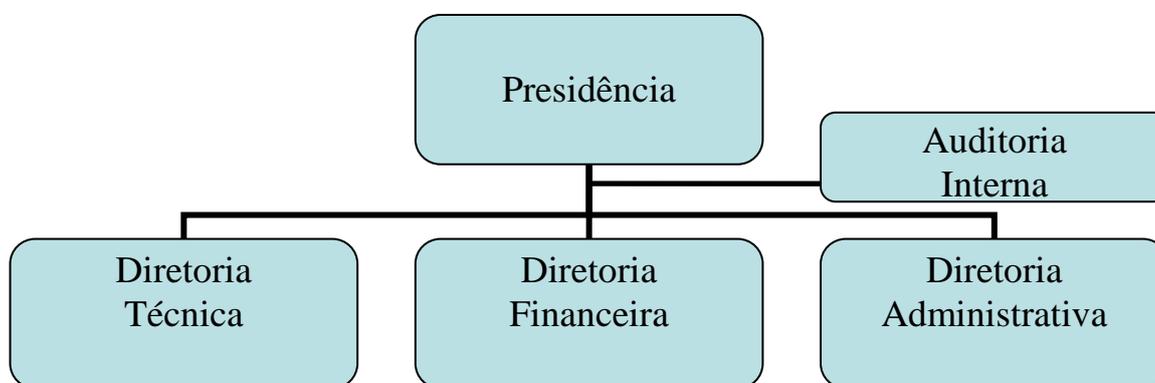


Figura 1. Fonte: adaptado de Almeida, (1996, p.26).

Logo é possível perceber que a auditoria interna é um órgão de assessoramento a administração.

2.4 NORMAS DE AUDITORIA

A utilização de normas de auditoria juntamente com os procedimentos adequados, leva à realização de uma auditoria completa, objetiva e com resultados fundamentados. As normas representam os requisitos a serem observados e seguidos pelo auditor no cumprimento da sua tarefa.

Segundo Attie:

As normas de auditoria diferem dos procedimentos de auditoria, uma vez que eles se relacionam com ações a serem praticadas, conquanto as normas tratam das medidas de qualidade na execução destas ações e dos objetivos a serem alcançados através dos procedimentos. As normas dizem respeito não apenas às qualidades profissionais do auditor, mas também a sua avaliação pessoal pelo exame efetuado e do relatório emitido. (1998, p.55).

O relatório do auditor deverá ser elaborado conforme as normas de auditoria, de forma coerente e objetiva, sem erros e com redação clara. “A opinião final do auditor, exarada no relatório, deve ser baseada em fatos concretos, devidamente comprováveis através dos papéis de trabalho, em judicioso julgamento desses fatos, com total imparcialidade e independência”. (FRANCO; MARRA, 2007, p. 527). Ao final deste relatório o auditor dará o seu parecer sobre a situação patrimonial da empresa auditada contendo as falhas encontradas e sua opinião quanto aos procedimentos que deverão ser adotados.

De acordo com a NBCT - 12 (Normas Brasileiras de Contabilidade), item 12.3.1 – O relatório é o instrumento técnico pelo qual o auditor interno comunica os trabalhos realizados, suas conclusões, recomendações e as providências a serem tomadas pela administração.

Cabe frisar que o auditor interno deve acompanhar, para se certificar, se as recomendações do seu relatório foram tomadas por parte da administração. Caso as medidas sugeridas não tenham sido colocadas em prática pelos responsáveis, a administração passa a assumir o risco de não ter tomado as devidas providências.

Em relação às normas de auditoria para Crepaldi (2007, p. 159), “Elas estabelecem conceitos básicos sobre exigências em relação à pessoa do auditor, à execução de seu trabalho e ao parecer que deverá por ele ser emitido”. Assim as normas de auditoria estabelecem regras que conduzem o profissional nas suas atividades, orientando e regulamentando o exercício da função do auditor, seja ela externa ou interna.

2.5 AUDITORIA EXTERNA VERSUS AUDITORIA INTERNA

A Auditoria interna é contínua ao contrário da auditoria externa. Ela é completa, pois observa o todo organizacional, é independente pela autonomia de atuação uma vez que tem livre acesso a todas as áreas e departamentos da organização e o controle interno é um dos objetos de estudo.

A fim de evidenciar as principais diferenças entre as auditorias interna e externa descreve Carvalho (2006, p. 71) quadro a seguir:

X	Auditoria Interna	Auditoria Externa
O Auditor	Empregado da empresa	Contratado
Finalidade	Adequação do CI	Parecer sobre a adequação das demonstrações contábeis
Remuneração	Recebe salário	Recebe honorários
Testes	Testa mais	Testa menos
Grau de Liberdade	Possui autonomia	Possui independência

Figura 2. Fonte: adaptado de Carvalho (2006, p. 71)

Apesar das diferenças, tanto a auditoria interna quanto a externa, ambas cada uma ao seu modo produzem informações a cerca dos elementos contábeis, elas visam dar credibilidade desses dados.

Segundo Mautz:

A auditoria interna difere da auditoria independente em quatro aspectos, que são: a amplitude de independência desfrutada, os interesses atendidos, a ênfase relativa na aplicação das técnicas básicas de auditoria e extensão dos trabalhos analíticos executados. (1985, p. 529-530).

Enquanto na auditoria interna, o objetivo é a emissão de relatório sobre os controles internos. Na auditoria externa, o objetivo é a emissão de parecer. A auditoria externa verifica se as demonstrações contábeis apresentadas pela entidade retratam algo que se possa confiar, enquanto a auditoria interna se preocupa em assessorar a administração.

2.6 O AUDITOR

O termo “Auditor” provém da palavra inglesa to audit que dentre outros significados estão o de examinar e corrigir.

Segundo Attie (2011, p.07), “A origem do termo auditor em português, muito embora perfeitamente representado pela origem latina (aquele que ouve, o ouvinte), na realidade provém da palavra inglesa to audit (examinar, ajustar, corrigir, certificar)”.

O termo auditor, conforme SÁ (1980, p.5) surgiu na Inglaterra no reinado de Eduardo I, para designar aquele que realizava o exame de contas públicas e cujo testemunho poderia levar à punição de possíveis infratores.

Logo pode-se perceber que a denominação do termo “Auditor” é antiga e tinha como função averiguar as contas para que os possíveis infratores viessem a receber algum tipo de punição.

A complexidade do seu trabalho exige que o auditor se aprimore continuamente, buscando acompanhar as mudanças sociais e econômicas, a fim de desempenhar o seu trabalho de forma eficaz.

Ribeiro & Ribeiro defendem que:

No Brasil, não há exigência de formação específica em ciências contábeis pra exercer as funções de auditor interno. Assim, para ingressar em uma organização como auditor interno, o profissional, normalmente contador, administrador de empresas ou economista, submete-se a uma prova de seleção realizada na própria entidade em que será admitido. (2011, p.30).

Hoje o auditor externo deve ser habilitado e registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade), na categoria de contador, enquanto para exercer a função de auditor interno esta exigência não se faz necessária.

Para Perez Junior:

Auditor é o profissional que, possuindo competência legal como contador e conhecimentos em áreas correlatas, como tributos, modernas técnicas empresariais e outras, aliados aos conhecimentos de normas e procedimentos de auditoria, procurará obter elementos de satisfação que o levam a fundamentar e a emitir sua opinião sobre o objeto de estudo (sistemas de controles internos, demonstrações contábeis, etc.). (2006, p.12).

Assim o auditor deve conhecer técnicas necessárias para avaliar as demonstrações contábeis e ser capaz de emitir seu parecer, pois é a partir de sua opinião que as decisões serão tomadas por parte da administração.

2.7 PAPEL DO AUDITOR

O auditor tem o papel de examinar e avaliar os procedimentos e processos e se esses estão de acordo com os objetivos e metas esperados pela organização.

Para Perez Junior:

As funções do auditor, hoje, vão muito além do tradicional conceito de fiscalização. Além de averiguar e detectar eventuais falhas nos sistemas de controle e no plano de organização, o auditor preocupa-se também com a manutenção desses sistemas de

forma que as não-conformidades sejam minimizadas, atuando de modo preventivo e apresentando sugestões para eventuais desvios (aplicação do conceito de Qualidade Total). (2006, p. 12)

O auditor interno passa a ter o papel de assessor dentro da organização, responsável pelo controle adequado, visando à eficiência e eficácia. Já o auditor externo tem o papel de examinar e interpretar os elementos contábeis e dar seu parecer.

De acordo com Mautz (1980, p. 542) “A auditoria é, por natureza a revisão de trabalho de outros e não a execução original do trabalho”.

A fim de reforçar as palavras do autor vale ressaltar que o auditor jamais, de forma alguma, deverá interferir diretamente na execução do trabalho. Sua tarefa é a revisão, ou seja, o auditor rever o trabalho que fora feito por outros, análise e a identificação das não conformidades e sugestões quanto a soluções e ações viáveis que a entidade deverá tomar frente a essas inadequações.

Para Crepaldi (2007, p. 6) “O papel primeiro do Auditor não é detectar fraudes, mas se no decurso de seu trabalho ele as descobre, comunica, através de seu relatório, os efeitos correspondentes”. Assim ao identificar erros e fraudes no decorrer do seu trabalho, o auditor deve comunicar a administração imediatamente para que sejam tomadas as devidas providências.

Portanto o auditor não corrige os problemas, mas os aponta ele não executa o trabalho e não toma decisões. Seu papel é examinar a integridade e a adequação das informações da entidade, assistir a empresa no cumprimento dos objetivos e principalmente auxiliar e dar sua opinião a cerca dos dados coletados.

2.8 PERFIL DO AUDITOR

O auditor deve estar sempre atualizado, precisa trabalhar com visão no futuro e não somente verificando os erros do passado, ele deve estar atento as constantes mudanças e exigências do mercado e acima de tudo desenvolver um trabalho com ética profissional.

O código de ética dos auditores estabelece normas de condutas que devem ser seguidas para o bom desempenho de sua atividade. Honestidade, lealdade e objetividade são alguns dos requisitos que devem nortear o trabalho do auditor.

Para Hoog e Carlin (2008, p.72), “O auditor para ter credibilidade, quando do cumprimento do exercício profissional, deve obrigatoriamente seguir alguns princípios inerentes a sua profissão”:

- Integridade: qualidade de quem é honesto e imparcial;
- Ação: agir de forma escrupulosamente clara e precisa;
- Posicionamento: manter-se nos limites de seu labor;

- Objetividade: facilidade de transmitir somente aquilo que interessa;
- Independência: liberdade para emitir uma opinião imparcial sobre assunto que envolve dois ou mais interessados;
- Confidencialidade: sigilo das informações dos clientes auditados;
- Competência profissional: elevado grau de conhecimento técnico;
- Atendimento as normas técnicas tanto aquelas que regulam a profissão, quanto as que regulam determinados tipos de clientes, conforme sua atividade;
- Zelo; dedicação e cuidados especiais nos trabalhos;
- Orientação e assistência: prestar todos os esclarecimentos no tocante ao resultado de seus trabalhos, em qualquer época;
- Comportamento ético; forma de se conduzir e agir, procurando por princípio sempre servir de exemplo profissional.

Todas as atitudes do auditor devem ser tomadas com o objetivo de alavancar os resultados da organização e não somente exercer o controle.

O desempenho das suas funções deve ser pautado no código de ética, uma vez que o auditor terá acesso a documentos e informações sigilosos, sua atividade requer muita discrição.

De acordo com a NBC P 3 (Normas Brasileiras de Contabilidade), item 3.5.1 – O auditor interno deve respeitar o sigilo relativamente às informações obtidas durante o seu trabalho, não as divulgando para terceiros, sob nenhuma circunstância, sem autorização expressa da Entidade em que atua.

Vale frisar também que o profissional deve manter boas relações com todos, sem coleguismo exagerado, comunicar-se de maneira clara além de ter uma série de conhecimentos diversificados como: contabilidade, técnica de gestão, informática, economia, finanças e etc. – que são exigidas para o exercício de suas atividades.

A cordialidade com as pessoas cujo trabalho irá examinar é fundamental para que o auditor conquiste o respeito e a confiança fatores esses, essenciais para a quebra da imagem de que o auditor é um “dedo-duro” e está ali apenas para apontar falhas e erros passíveis de punição. Daí a importância do profissional ter um bom relacionamento com todos, para que ele não seja visto apenas como um fiscalizador, mais sim como alguém capaz de adicionar ideias, expor sua opinião e apresentar soluções a fim de alavancar a organização.

2.9 PROCESSO DE GESTÃO

O processo da globalização permitiu que as empresas reconhecessem que para sobreviver em um ambiente em constantes mudanças é necessário um maior controle empresarial. Em decorrência dessa complexidade para que as organizações consigam evoluir torna-se imprescindível, “que elas tenham um processo de gestão estruturado na forma do ciclo planejamento, execução e controle”, (CATELLI, 2011, p.135).

A auditoria interna assume um papel preponderante dentro das organizações, focada na melhoria dos controles e processos, é uma atividade de assessoramento a administração que visa detectar possíveis falhas nos processos e corrigi-los. A auditoria se destaca pelo acompanhamento de todos os processos da organização, orientação a respeito dos fatos observados e pela busca constante de aperfeiçoamento desses processos.

Logo fica evidenciada a importância da auditoria interna no processo de gestão das organizações, já que a auditoria visa integrar o processo promovendo aos seus gestores informações precisas e confiáveis.

2.10 CONCEITO DE GLOBALIZAÇÃO E COMPETITIVIDADE

A globalização e a competitividade podem ser vistas de várias formas. Conforme o Novo dicionário da língua portuguesa – Aurélio Buarque de Holanda Ferreira (1986, p. 440):

- **Competitividade:** S. f. Qualidade de competitivo.
- **Competitivo:** Adj. 1. relativo a competição. 2. Competidor 910. 3. Que causa competição.
- **Competição:** [Do. Lat. *Competitione*] S. f. 1. Ato ou efeito de competir. 2. Busca simultaneamente, por dois ou mais indivíduos, de uma vantagem, uma vitória, um prêmio, etc. 3. Luta, desafio, disputa, rivalidade. 4. Biol. Ger. Luta dos seres vivos pela sobrevivência, especialmente quando são escassos os elementos necessários à vida entre os componentes de uma comunidade.

Atualmente as organizações vivem em um ambiente cada vez mais globalizado e competitivo e a busca por resultados torna-se cada vez mais desafiadora. A globalização possui várias linhas teóricas que tentam explicar sua origem e seu impacto no mundo atual.

De acordo como Grande dicionário etimológico – prósodico da língua portuguesa – Francisco da Silveira Bueno(1974, p. 1588), a globalização pode ser descrita conforme a seguir:

- **Globalização:** S. f. Totalização, visão dos conjuntos dos vários problemas de uma disciplina. De globalizar e suf. ção.
- **Globalizar:** V.t. Resumir, fazer uma síntese de.

No mundo em que vivemos as mudanças são constantes e o administrador precisa estar atualizado cada vez mais e informado a respeito das variáveis - globalização e a competitividade - para se diferenciar no mercado. Convém ressaltar que a globalização apresenta duas vertentes, de um lado ela oferece oportunidades para que as empresas se ampliem no mercado e do outro ela é extremamente exigente, uma vez que requer que as empresas busquem se aprimorar constantemente.

2.11 ERROS E FRAUDES

A auditoria tem auxiliado cada vez mais a administração no combate a fraude e identificação de erros. Esta apuração de erros e fraudes demanda uma revisão completa dos registros contábeis e dos documentos, uma vez que muitos são dissimulados na escrituração e outros não são contabilizados. Assim a auditoria tem sido de extrema importância no auxílio a administração e na verificação de irregularidades.

De acordo com a NBCT - 12 (Normas Brasileiras de Contabilidade), item 12.1.4.3 - “O auditor interno deve assessorar a administração no trabalho de prevenção de erros e fraudes, obrigando-se a informá-la, de maneira reservada, sobre quaisquer indícios ou confirmações de erros ou fraudes detectados no decorrer de seu trabalho”.

A Auditoria é uma atividade que deve agregar valor a organização e proporcionar segurança aos seus investidores/acionistas. Desse modo qualquer indicio ou confirmação de irregularidades detectadas, o auditor deve comunicar a administração da entidade para que os devidos procedimentos sejam tomados.

A auditoria deve ser vista como um apoio à gestão, e não como uma “dificultadora”, que está ali apenas para apontar erros. Em seu relatório o auditor deve justificar suas conclusões e recomendações a serem seguidas.

Florentino descreve que:

“Os erros quando ocorrem, não são intencionais nem dolosos, pois são consequência das falhas humanas. No setor contábil os erros poderão ser geralmente classificados como segue:

- a) Omissão de registros e/ou lançamentos;
- b) Registros e/ou lançamentos processados por valores diferentes dos reais;
- c) Registros e/ou lançamentos processados em fichas, formulários ou contas diferentes das que deveriam ter sido manipuladas;
- d) Registros e/ou lançamentos processados em duplicidade;
- e) Erros em somas, cálculos ou obtenções de saldos;
- f) Registros e/ou lançamentos processados em colunas erradas.” (1979, p. 230).

Ainda de acordo com o mesmo autor, “Diferentemente dos erros, as fraudes são manipuladas ou preparadas para benefício do defraudador, para apresentar situações contábeis artificiais, ou para lesar o Fisco.” (1979, p. 230).

As fraudes podem ser definidas como a falsificação ou alteração dos documentos. Elas são faltas graves, indo contra as normas e os princípios éticos. Os fraudadores se utilizam de meios ilícitos com o intuito de enganar/lesar o Fisco com dados contábeis falsos e irreais.

Para Hoog e Carlin (2008, p. 91) “ Fraude é ato intencional de omissão ou manipulação de transações, adulteração de documentos, registros e demonstrações contábeis”.

Os auditores, muitas vezes na realização do seu trabalho se deparam com erros e fraudes estes, apesar de serem parecidos tem ações distintas. A fraude é todo ato cometido de forma voluntária de manipulação, omissão de toda e qualquer transação dentro da empresa ou ainda adulteração de documentos, DRE, balancetes. Já o erro é todo ato cometido de forma involuntária na omissão, desatenção e interpretação errada desses registros.

Vale frisar que essas irregularidades poderão ser descobertas no decorrer de seu trabalho, mas não é obrigação do auditor descobri-las. A descoberta poderá se dar pelos procedimentos de auditoria interna e pelos métodos de observação dos controles internos. “Os procedimentos de auditoria interna são os exames, incluindo testes de observância e testes substantivos, que permitem ao auditor interno obter provas suficientes para fundamentar suas conclusões e recomendações” (NBCT 12 item 12.1.2.1). Cabe ao auditor realizar o seu trabalho com planejamento, de forma que, ao se deparar com possíveis erros e fraudes, comunique imediatamente a administração para que tome as medidas cabíveis.

3. A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA INTERNA NO PROCESSO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES EM UM AMBIENTE GLOBALIZADO E CADA VEZ MAIS COMPETITIVO

Com a expansão dos negócios, as demonstrações contábeis passaram a ter grande importância tanto para seus investidores quanto para os administradores, que já não tinham mais como supervisionar todas as atividades da organização devido ao seu crescimento.

Com o grande crescimento econômico-financeiro das organizações, a busca de informações confiáveis e precisas tem levado os administradores a buscarem o auxílio da auditoria interna para um gerenciamento adequado. A auditoria tem sido uma grande aliada à administração e indispensável para os aplicadores de recursos.

Relata Hoog e Carlin:

Dentro do novo contexto globalizado, a auditoria, por se envolver na avaliação ampla dos procedimentos organizacionais, mesmo mantendo a sua necessária independência, está deixando de ser uma atividade somente investigadora e certificadora, para ser mais participativa, sob a forma de, quiçá, assessoria, no desempenho empresarial e gestão estratégica de negócios apontando falhas e seus reflexos e, se for cabível, prescrevendo medidas saneadoras nas organizações, de fins econômicos ou não, auditadas. (2008, p. 59).

O mundo dos negócios está cada vez mais dinâmico tanto pelos aspectos da economia quanto da globalização. A complexidade das organizações tem contribuído para o surgimento da auditoria e sendo a responsável pela sua evolução.

Além de ser um controle administrativo, cuja função é avaliar a eficiência e eficácia de outros controles, a auditoria é de extrema importância para as organizações no que se refere à eliminação de desperdícios, identificação de ameaças e oportunidades, definição de objetivos e análise aos resultados obtidos.

Para Crepaldi:

Com a globalização e a necessidade crescente de otimização de resultados, as empresas estão buscando cada vez mais a identificação de oportunidades e estratégias para minimizar riscos aos seus negócios, eficiência em suas operações e um nível adequado de controle e retorno aos seus investimentos. A auditoria interna, como elemento-chave no processo de avaliação contínua dos processos e atividades das empresas, deve estar adequadamente sincronizada nesse cenário. (2007, p. 40).

Em um quadro de mudança e de crescente competitividade a auditoria tem sido visto pelos empresários não mais como uma obrigatoriedade ou custo, mais sim como uma aliada na tomada de decisão e um diferencial num mercado de concorrência cada vez maior. Para tanto a auditoria tem contribuído de forma relevante para o desenvolvimento da organização.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao término desse trabalho, é possível concluir que a auditoria surgiu da necessidade de garantir a veracidade e adequação das informações contábeis. Embora haja várias explicações para sua origem, não se pode afirmar ao certo o seu surgimento apesar de alguns estudiosos relatarem que provavelmente teve origem na Itália no século XV ou XVI.

A dificuldade de uma só pessoa acompanhar todos os processos da organização levou ao surgimento da auditoria, cuja finalidade é a verificação da integridade dos controles internos e das informações contábeis e financeiras da instituição.

Atualmente, a auditoria interna auxilia a organização a alcançar seus objetivos por meio de procedimentos, para medir e melhorar a eficácia dos processos de gestão. Também visa reduzir a probabilidade de erros e fraudes.

No cenário atual a auditoria já não é mais vista apenas como uma obrigatoriedade ou custo, mais sim como ferramenta de orientação aos administradores para a tomada de decisões, tendo função assessorial.

A auditoria é desempenhada pelo profissional com competência legal (o auditor) que procura obter elementos que fundamente a sua opinião a cerca do objeto de estudo (as demonstrações contábeis ou os controles internos). Sua opinião deve ser consistente, imparcial e fundamentada em normas e princípios fundamentais da contabilidade. Sua

função deve ser exercida dentro do código de ética profissional e o seu trabalho deve ser desenvolvido com a finalidade de promover melhorias contínuas.

Dessa forma fica evidenciada a importância da auditoria interna no processo de gestão nas organizações em um ambiente globalizado e cada vez mais competitivo. Uma vez que a globalização e a crescente competitividade do mercado financeiro tornou a auditoria um mecanismo capaz de fornecer apoio e segurança aos seus gestores.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria: um curso moderno e completo**. 5°. ed. São Paulo: Atlas, 1996;
- ATTIE, William. **Auditoria: Conceitos e Aplicações**. 3. ed. São Paulo: Atlas S.A., 1998.
- _____. **Auditoria: Conceitos e Aplicações**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011;
- BUENO, Francisco da Silveira. **Grande dicionário Etimológico - Prosódico da língua portuguesa**. 4° Vol. São Paulo: Brasileira limitada Santos, 1974;
- CARVALHO, José Carlos Oliveira de. **Auditoria Geral e Pública: Teoria e Questões Comentadas** - Rio de Janeiro: Elsevier, 2006;
- CATELLI, Armando. **Controladoria: uma abordagem da gestão econômica - GECON**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- CERVO, Amado Luiz e BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica: para uso dos estudantes universitários**. 3° Ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1983;
- CREPALDI, Silvio Aparecido. **Auditoria contábil: teoria e prática**. 4ª edição. São Paulo: Atlas, 2007;
- _____. **Auditoria contábil: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2000;
- FERREIRA, A. B. H. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 2° ed. rev. e aumentada. 32° impr. Local: Nova Fronteira, 1986;
- FLORENTINO, Américo Matheus. **Auditoria Contábil: (com uma introdução abrangendo normas técnicas de contabilidade e controles contábeis)**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 1979.
- FRANCO, Hilário e MARRA, Ernesto. **Auditoria contábil**. 2ª edição. São Paulo: Atlas, 1991;
- _____. **Auditoria contábil**. 4. ed. atual. São Paulo: Atlas, 2001;
- _____. **Auditoria contábil**. 4. ed. São Paulo. Atlas, 2007.
- HOOG, Wilson Alberto Zappa e CARLIN, Everson Luiz Breda. **Manual de auditoria contábil das sociedades empresariais: de acordo com o novo Código Civil - Lei 10.406/02**. 2° ed. Curitiba: Juruá, 2008.
- MAUTZ, Robert Kuhn. **Princípios de auditoria**. VOL.II. Tradução de Hilário Franco, 3a ed. São Paulo: Atlas, 1980.
- _____. **Princípios de auditoria**. Tradução e adaptação técnica de Hilário Franco, 4a ed. São Paulo: Atlas, 1985.
- PEREZ JUNIOR, José Hernandez. **Auditoria de Demonstrações Contábeis: Normas e Procedimentos**. 3° ed. - 2 Reimpr. - São Paulo: Atlas, 2006;
- _____. **Auditoria de Demonstrações Contábeis: Normas e Procedimentos**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1998.
- RIBEIRO, Osni Moura e RIBEIRO, Juliana Moura.. **Auditoria fácil**. São Paulo: Saraiva, 2011.

SÁ, A. Lopes de. **Curso de auditoria**. S. Paulo: Atlas, 1980.

SANTI, Paulo Adolpho. **Introdução à auditoria**. S. Paulo: Atlas, 1988.

UHL, Franz. et al. **Auditoria Interna**. 2º Ed. – 3º Tiragem. – São Paulo: Atlas, 1974.

VERGARA S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 10º ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Normas Brasileiras de Contabilidade. NBCT – 12, Da Auditoria Interna. Disponível em < <http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/t12.htm> >. Acesso em 03 de agosto de 2012 e 20 de agosto de 2012;

Normas Brasileiras de Contabilidade. NBC P 3 – Normas profissionais do Auditor interno. Disponível em < <http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/p3.htm> >. Acesso em 21 de agosto de 2012;

Denise Silva Oliveira

Possui bacharel em Administração com ênfase em Sistemas de Informação pela FACNET Anhanguera - 2010. Atualmente trabalha na Diretoria de Administração (DIRAD) da Escola de Administração Fazendária de Brasília (ESAF).

Gilson Freire da Fontoura Gomes

Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) – 1996; MBA em Gestão de Negócios pela Faculdade Metodista de Santa Maria (FAMES) - 2005. Foi aluno do Mestrado em Engenharia de Produção (UFSM) e do Mestrado em Economia de Empresas da Universidade Católica de Brasília (UCB). Atua na área de ensino desde 1997, tendo lecionado para o Ensino Médio, Técnico e Superior (Graduação e Pós-Graduação), além de cursos preparatórios para Concursos Públicos. É Professor dos cursos de MBA em Controladoria, MBA em Gestão de Projetos e MBA em Logística do Departamento de Pós-Graduação e Pesquisa da Anhanguera Educacional – Unidade FNT/Taguatinga e dos Cursos de Administração e de Ciências Contábeis da Faculdade Projeção Sobradinho - DF.

Lívia Carolina de Medeiros Porto

Graduada em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa (UNIPÊ) – 2007; Pós-Graduada em Direito e Processo do Trabalho pela Faculdade Processus – 2009; Pós-Graduada em Português Jurídico pela Faculdade Processus – 2010. Atualmente, é Coordenadora de Pós-Graduação e Extensão das Faculdades Anhanguera Facnet. Professora das disciplinas Direitos Humanos, Direito e Legislação, Direito Empresarial e Tributário das Faculdades Anhanguera Valparaíso e Fast. Tem experiência na advocacia nas áreas Trabalhista, Cível, Consumidor, Empresarial e Tributária. Faz parte do quadro do escritório Ronaldo Martins Advogados Associados.